



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG E A EMPRESA EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA- EPP;

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, 444, Bairro Osvaldo de Araújo, Dorés do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, neste ato representada pelo seu presidente José Marinho Zica, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF de nº 398.298.636-20, e portador da Carteira de identidade de nº (dados sensíveis), residente e domiciliado à (dados sensíveis) em Dorés do Indaiá/MG- CEP- 35.610.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA- EPP, doravante denominada **CONTRATADA** sede à Avenida do Contorno, 3.731/3º Andar, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, por meio de seu sócio Diretor, VANDER SALOMÉ PIRES, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade de nº (dados sensíveis), e do CPF de nº (dados sensíveis) CRC/MG- 062.783/0-3, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato administrativo de nº 01/2019, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, considerando os expedientes da TP de nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 4% (quatro por cento) do valor originalmente contratado, ou seja, R\$ 516,00, (quinhentos e dezesseis reais) objetivando o custeio de despesas com 09 (nove) fiscais para a aplicação das provas a serem realizadas no dia 22/11/2020 alusivo ao concurso público edital nº 01/2020.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 01/2019 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 4% (quatro por cento) do valor de R\$ 12.900,00 (doze mil, e novecentos reais) passando o valor total contratado para R\$ 13.416, 00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

01.002.001.000001.000031.000584.02002.3.3.9.0.39.00-

ficha 17.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 01/2019, constante no processo administrativo 01/2019, tomada de preços de nº 01/2019.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 17/11/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

JOSÉ MARINHO ZICA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA- EPP
VANDER SALOMÉ PIRES

SÓCIO DIRETOR
CONTRATADA

04.976.094/0001-90

EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA

AV. CONTORNO, 3731 - 3º ANDAR

B. SANTA EFIGÊNIA - CEP 30.110-017

BELO HORIZONTE - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

CPF:

Fernanda Avelar

CPF:

(dados sensíveis)

(dados sensíveis)